



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0471/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** O descumprimento da parte do contratado, das cláusulas e condições estabelecidas no contrato

**CONSIDERANDO** O ofício SME n° 052/2022, com a notícia do fato.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Rescindir** o contrato do (da) Senhor (a) **Maria José da Silva Pimentel - CPF: 036.697.714-84**, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de Julho de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221103200557.pdf>  
assinado por: idUser 185